

CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL
PROJETO BR-L 1076 - SDE-DF/BID
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Concorrência LPN nº 03/2019 - SDE/DF - do tipo empreitada por preço unitário, para Contratação de Empresa para Execução das Obras de Complementação da Pavimentação da Pavimentação 1º e 2º Etapas e Complementação da Urbanização e Mobilidade Urbana da ADE Polo JK, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. - processo nº 0370-000477/2016 - valor estimado da contratação: R\$ 19.687.204,33 - Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0001 - Modernização e Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF, PROCIDADES /DF, natureza de despesa 4.4.90.51, Obras e Instalações - fonte 136 - Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias corridos - Prazo de Vigência do contrato: 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 11 de novembro de 2019 - às 10:30 horas (horário de Brasília). A Comissão Especial de Licitação da SDE torna público aos interessados na reabertura da licitação acima na data e horário indicados, na sede desta SDE, sítio no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "C", Nº 900, 2º andar - Asa Norte - Brasília - DF. O edital e seus anexos deverão ser retirados conforme instruções contidas exclusivamente no endereço eletrônico site: <http://www.sde.df.gov.br/>, na página principal, aba "licitações", para maiores informações sobre o certame.

Brasília/DF, 1º de outubro de 2019
VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2019
Processo: 00070-00001397/2019-14. Partes: SEAGRI/DF e OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços : Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, para ligações por meio de Central Telefônica nos telefones fixos da SEAGRI/DF, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, consoante específica o Edital de edital de pregão eletrônico nº 07/2019 (id.24671946) e a Proposta Sei id. 26065359, id. 26066156, id. 26072289, id. 26072430, passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 4.490,37 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e sete centavos). O empenho inicial é de R\$ 1.400,00, (um mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00509, emitida em 23/09/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0004, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 01/10/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, JEAN SILVA e IVANILDE ROSA BEZERRA na qualidade Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 23/2019
Processo: 00070-00006991/2019-00. Partes: SEAGRI/DF e TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 1: Quantidade 264 (Duzentos e sessenta e quatro) und. Tubo PEAD corrugado, dupla parede, Diâmetro nominal (DN): 100mm; Diâmetro interno mínimo: 95mm; classe de rigidez SN 4; fabricado em conformidade com pelo menos uma das seguintes normas técnicas: ABNT NBR ISO 21138-3-2016, AASHTO M252 ou DNIT 094/2014. Marca: DRENPRO. Fabricante: TIGRE-ADS. Modelo / Versão: DRENPRO. Item 3: Quantidade 150 (Cento e cinquenta) und. Tubo PEAD corrugado, dupla parede, Diâmetro nominal (DN): 200mm; Diâmetro interno mínimo: 195mm; classe de rigidez SN4; fabricado em conformidade com pelo menos uma das seguintes normas técnicas: ABNT NBR ISO 21138-3-2016, AASHTO M252 ou DNIT 094/2014 ou ASTM F2648. Demais especificações conforme Edital de Licitação e proposta de fornecimento. Marca: DRENPRO.

Fabricante: TIGRE-ADS. Modelo / Versão: DRENPRO. Item 7: Quantidade 462 (quatrocentos e sessenta e dois) und. Tubo PEAD corrugado, dupla parede, Diâmetro nominal (DN): 500mm; Diâmetro interno mínimo: 490mm; classe de rigidez SN4; fabricado em conformidade com pelo menos uma das seguintes normas técnicas: ABNT NBR ISO 21138-3-2016, DNIT 094/2014 ou ASTM F2648. Demais especificações conforme Edital de Licitação e proposta de fornecimento. Marca: DRENPRO. Fabricante: TIGRE-ADS. Modelo / Versão: DRENPRO, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2018 (Doc. Sei id 12683974) e a Proposta (Doc. Sei id 15800757), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ R\$ 57.695,52 (cinquenta e sete mil seiscientos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). O empenho é de R\$ R\$ 57.695,52 (cinquenta e sete mil seiscientos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00536, emitida em 26/09/2019, sob o evento n. 400091, na modalidade global. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20606620741190007. Natureza da Despesa 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 01/10/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: GABRIEL FIGUEIREDO NETO, na qualidade Representante Legal.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001012/2019-62. Instrumento: Contrato nº 022/2019-GCONV, Prestação de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e seminários ministrados pelo centro de capacitação da EMATER-DF. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa IMPERADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de alimentação para atender os cursos e seminários ministrados pelo Centro de Capacitação da EMATER-DF (CENTRER) e os previstos no plano de trabalho do Convênio de Formação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programa de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002 e 20.606.6207.2173.0016; Projeto/ Atividade/Denominação: Prestação de Serviço de Assistência E Extensão Rural - Prestação de Serviço de ATER - DF e Entorno e (EPI) Prestação de Serviço de Assistência e Extensão Rural - Prestação de Serviço de Ater - DF - Entorno; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 432/100; Valor Total: R\$ 33.197,30 (Trinta e três mil e cento e noventa e sete reais e trinta centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2019-Emater-DF e anexos, regido pela Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, bem como a Proposta Comercial e do Convênio EMATERDF x SEAD nº 821.896/2015, que faz parte integrante complementar deste Contrato. Assinatura: 02/10/2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade de Fonseca-Presidente. P/Contratada: Carlos Henrique Caetano Lima.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

Processo :00072-00001708/2019-99. Tipo: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte, distribuição, plantio de mudas de espécies nativas do Bioma Cerrado com manutenção e monitoramento das mesmas e a contratação de serviços de semeadura direta em 25 ha (vinte e cinco hectares) de espécies vegetais nativas do Bioma Cerrado com manutenção e monitoramento das mesmas por 03 (três) anos na Bacia Hidrográfica do Pipiripau, Região Administrativa de Planaltina - RA - VI - Brasília - DF, no âmbito do Programa Produtor de Água - Projeto Pipiripau., conforme especificação constante no Termo de Referência Anexo I do Edital. Integram a este Edital todos os seus Anexos. Valor estimado: R\$ 1.070.113,30 (um milhão setenta mil centro e treze reais e trinta centavos). Programa de Trabalho: 20.122.6210.4116.0001. Fonte: 432. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência. Recebimento das Propostas: até 25/10/2019 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 25/10/2019 às 14h01min. Edital disponível no endereço descrito acima.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2015
EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a empresa LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: 20.204.491/0001-08 Do Objeto: O presente Apostilamento tem por objeto a concessão da Quarta Repactuação dos valores contratados. Do Valor: Para todos os efeitos, o valor anual atualizado do contrato passa de R\$ 334.446,70 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) para R\$ 342.177,50 (trezentos e quarenta e dois mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 2,26% (dois vírgula vinte e seis por cento) para o período de 2019, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2019. Da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006; Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 220101; DO prazo: O presente Apostilamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, porém seus efeitos financeiros, retroativos a 1º/01/2019, para a repactuação referente ao ano de 2019. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento. Signatários: Álvaro Henrique Ferreira dos Santos, Ordenador de despesas da SSP/DF e Maria do Carmo Lima Silva, Representante Legal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2019
PROCESSO: 00053-00089714/2018-25. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 104/2019, em favor da clínica: RADIAN RADIOLOGIA MEDICA LTDA, CNPJ: 18.556.303/0001-50, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.